



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Júlia Lucy – Partido NOVO



EMENDA ADITIVA Nº 01 /2019
(Senhora Deputada Júlia Lucy)

Ao Projeto de Lei nº 707/2019, que “dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso as Regiões Administrativas do Distrito Federal.”

Inclui o §2º no art. 3º do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 3º ...

§2º. A implantação dos “Pontos do Caminhoneiro” previstos nesta lei não implicam a realização de quaisquer despesas por parte do Poder Público.

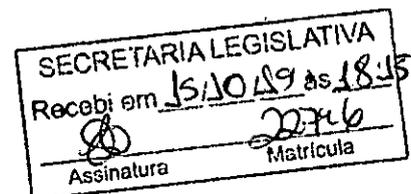
JUSTIFICAÇÃO

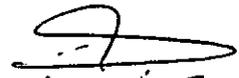
A presente emenda se justifica tendo em vista a necessidade de esclarecer que o projeto em tela não implicará quaisquer despesas por parte do Poder Público no que tange à implantação dos referidos pontos de apoio, os quais deverão ser inteiramente custeados pela iniciativa privada.

Sala das Sessões em,


Deputada Júlia Lucy

NOVO




DEP. LEANDRO ELIAS
REDE





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO***



Dep. Agaciel Maia
PR

Dep. Arlete Sampaio
PT

Dep. Chico Vigilante
PT

Dep. Cláudio Abrantes
PDT

Dep. Daniel Donizet
PSDB

Dep. Delmasso
REPUBLICANOS


Dep. Eduardo Pedrosa
PTC

Dep. Fábio Félix
PSOL

Dep. Hermeto
PHS

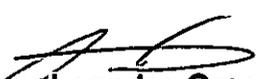
Dep. Iolando Almeida
PSC

Dep. Jaqueline Silva
PTB

Dep. João Cardoso
AVANTE

Dep. Jorge Vianna
PODEMOS

Dep. José Gomes
PSB


Dep. Leandro Grass
REDE SUSTENTABILIDADE

Dep. Martins Machado
REPUBLICANOS





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada **Júlia Lucy - NOVO**

Dep. Professor Reginaldo Veras
PDT



Dep. Rafael Prudente
MDB

Dep. Reginaldo Sardinha
AVANTE

Dep. Robério Negreiros
PSD

Dep. Roosevelt Vilela
PSB

Dep. Telma Rufino
PROS

Dep. Valdelino Barcelos
PP